



ENVELOPE 1

HABILITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA

Nº 050/2023 GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, Processo nº 202200036012330.

DATA: 04/01/2024 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ

IBIZA CONSTRUTORA LTDA -05.000.710/0001-35
CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA -
13.369.492/0001-39

Avenida Comercial, s/n, qd. 01, lt.05, box 36, Vila Goiany.
Abadia de Goiás - Goiás - CEP 75345-000
e-mail: ibiza@ibizaconstrutora.com.br
CNPJ 05.000.710/0001-35
Tel. (062) 3211-3807

**TERMO DE COMPROMISSO DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

(1) **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Comercial, s/n, Qd. 01, Lt. 05, Box 36, Vila Goiany – CEP – 75.345.000, Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, e escritório sucursal de administração, e representação com endereço na Rua Pedro Brant, s/n, Qd. Área, Lt. Gleba, Setor Santo Hilário, CEP 74.780.030, Goiânia-GO, representada por seu Sócio Diretor, **Vinicius Costa de Amorim**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 8958/D-GO expedida pelo CREA/GO, Carteira de Identidade nº 1974888 SSP/GO, CPF/MF nº 589.480.231-87, residente e domiciliado, Rua 19, nº 81, Apto 301- Setor Oeste, CEP: 74120-100 em Goiânia-GO doravante denominada simplesmente **IBIZA**;

(2) **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua João de Abreu, Nº 19, Sala 07, Quadra E 9, Lote 72/21 no Setor Oeste em Goiânia-Go e Cep: 74.120-110 em Goiânia-Go, registrada na JUCEG sob o nº 5220290983-5 e CNPJ:13.369.492/0001-39, representada por seu Sócio Diretor, **Nivaldo Benício Meireles**, Engenheiro Civil e Empresário, com CPF sob o nº 271.196.021-87, documento de identidade nº 956.530 SSP-Go, domiciliado e residente na Rua 10, Nº 828, AP 1101, Edifício Bell Kiss, Setor Oeste, Goiânia-Go e CEP: 74.120-020 doravante denominada simplesmente **CONSTRUARQ**;

Considerando que as empresas acima qualificadas, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**, formam um consórcio para participar da Concorrência – Edital nº 50/2023-GOINFRA com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, Processo nº 202200036012330**, visando estabelecer as bases de sua atuação em conjunto, e o fazem nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das **CONSORCIADAS**, para sob a forma de **CONSÓRCIO** para participar da Concorrência – Edital nº 50/2023 com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO**



CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ

DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EMITUMBIARA, NESTE ESTADO,
Processo nº 202200036012330

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA E SEDE

2.1 – O consórcio será composto pelas empresas signatárias deste compromisso e será denominado **CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ**

2.2 – O consórcio terá sua sede e foro na cidade de Goiânia-GO, na Rua Pedro Brant, s/n, Qd. Área, Lt. Gleba, Setor Santo Hilário, CEP 74.780.030, Goiânia-GO, podendo manter escritório de apoio no canteiro de obras e em outras localidades.

2.3 – As CONSORCIADAS se comprometem que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e que o consórcio não adotará denominação própria, diferente da de seus integrantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1 – O consórcio terá um prazo de duração igual ao necessário para a integral execução do contrato que vier a ser assinado entre o Consórcio e a GOINFRA, até sua aceitação definitiva.

3.2 – O Consórcio, após a contratação, somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

CLAÚSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

4.1 – As CONSORCIADAS se responsabilizarão solidariamente pelos atos praticados por qualquer uma delas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tanto na fase da licitação quanto na execução do contrato dela eventualmente decorrente, ainda que cada consorciada execute parte específica do objeto.

4.2 – Cada CONSORCIADA é responsável direta e exclusiva por todos os ônus, encargos, prejuízos e obrigações, respondendo individual e solidariamente pelas exigências, inclusive de ordem fiscal e administrativa, pertinentes ao objeto da Licitação, até a conclusão final das obras e serviços, estudos e fornecimento que vierem a ser contratados com o SEINFRA.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1 – As CONSORCIADAS participarão na execução das obras e serviços previstos na Cláusula Primeira deste contrato nas seguintes proporções:

5.1.1 – IBIZA50%
5.1.2 – CONSTRUARQ 50%

5.2 – Caberá às CONSORCIADAS, através de sua Diretoria, tomar as decisões necessárias ao bom andamento das obras.

5.3 – O faturamento será feito por cada CONSORCIADA, proporcional à participação prevista na Cláusula Quinta – itens 5.1.1 e 5.1.2.

5.4 – As partes estabelecerão, em comum acordo, os critérios de divisão dos trabalhos e ajustarão a realização das obras de forma a manter sempre a proporção estabelecida na Cláusula Quinta. Em qualquer hipótese, cada empresa será totalmente responsável pela parte dos serviços que lhe couber, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1.

5.5 – Poderão ser subcontratados pelo consórcio, com terceiros ou mesmo entre as CONSORCIADAS, parte do empreendimento, mediante prévio acordo, desde que autorizado pelo SEINFRA.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

6.1 - A **IBIZA CONSTRUTORA** exercerá a liderança do consórcio cabendo-lhe a representação legal perante a GOINFRA e terceiros, na hipótese de saírem as CONSORCIADAS vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com o GOINFRA. Para isto fica a líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, podendo assinar em nome das CONSORCIADAS e/ou do consórcio ora compromissado, todos os documentos referentes à licitação, termos, carta de preços e declarações necessárias à elaboração da proposta a ser apresentada, na fase da Licitação, podendo ainda, nomear representantes para a sessão eletrônica do certame.

6.2 – Caso vencedora da presente licitação as CONSORCIADAS indicam desde já para a assinatura do Contrato, o **Sr. Vinicius Costa Amorim**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 8958/D-GO expedida pelo CREA/GO, Carteira de Identidade nº 1.974.888 SSP/GO, CPF/MF nº 589.480.231.87, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1 – As CONSORCIADAS se comprometem que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe. Em qualquer caso, a alteração deverá ser submetida à anuência e aprovação do GOINFRA, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do consórcio original.

CLÁUSULA OITAVA – ESCOPO DOS TRABALHOS

8.1 – O escopo dos serviços será a integralidade do objeto, na proporção estabelecida para cada empresa, envolvendo todas as atividades de engenharia, suprimentos, construção, fornecimento de equipamentos e montagem necessários à execução das obras, de acordo com o Edital da Concorrência Nº 50/2023, fases subsequentes e eventual contrato decorrente.

8.2 – As CONSORCIADAS fornecerão todos os materiais, pessoal e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As partes assumem o compromisso expresso de que, na qualidade de constituinte do presente consórcio, assinarão o contrato com o GOINFRA, assumindo solidariamente, como responsáveis, todas as obrigações contratuais.



CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ

9.2 – As CONSORCIADAS se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registro no órgão oficial competente.

9.3 – Fica vedado às CONSORCIADAS, ceder, repassar, alienar ou agravar, por qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente contrato.

9.4 – Fica proibida a qualquer uma das consorciadas a participação de outra forma na licitação, seja individualmente, seja consorciada em outro consórcio, seja como subcontratada.

9.5 – As CONSORCIADAS assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados;

9.6 - As CONSORCIADAS elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 02 de Janeiro de 2024.

IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:0500071
0000135

Assinado de forma
digital por IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710000135
Dados: 2024.01.03
13:31:52 -03'00'

VINICIUS COSTA
DE
AMORIM:5894802
3187

Assinado de forma digital
por VINICIUS COSTA DE
AMORIM:58948023187
Dados: 2024.01.03
13:32:04 -03'00'

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Vinicius Costa de Amorim
Sócio-Diretor



Documento assinado digitalmente
IVALDO BENICIO MEIRELES
Data: 03/01/2024 10:52:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA

Nivaldo Benício Meireles
Sócio-Diretor

2

1

1



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 50/2023

Prezados

Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Certidão simplificada da juceg
Contrato Social
Documentos dos sócios
Alvará de funcionamento
Cartão CNPJ
Certidão Municipal
Certidão Estadual
Certidão federal
Inscrição Municipal e estadual
CRF FGTS
CNDT
CRQ empresa e profissional
Atestados de capacidade técnica
Certidão de falência e concordata
balanço patrimonial
declarações exigidas no edital

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Vinicius Costa de Amorim CPF 589.480.231-87, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desisti r, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Abadia de Goiás/GO, 04 de janeiro de 2024

IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710
000135

Assinado de forma
digital por IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710000135
Dados: 2024.01.03
14:57:42 -03'00'

IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 05.000.710/0001-35
Vinicius Costa de Amorim
Sócio-Diretor
RG nº 1974888-SSP-GO
CPF nº 589.480.231-87

Avenida Comercial, s/n, qd. 01, lt.05, box 36, Vila Goiany.
Abadia de Goiás – Goiás - CEP 75345-000
e-mail: ibiza@ibizaconstrutora.com.br
CNPJ – 05.000.710/0001-35
Tel. (062) 3211-3807

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IBIZA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: GOC2301643059		
NIRE : 52201881830 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52201881830		CNPJ 05.000.710/0001-35		Data de Ato Constitutivo 27/03/2002	
Início de Atividade 01/03/2002					
Endereço Completo Avenida COMERCIAL, Nº S/N, QUADRA01 LOTE 05 BOX 36, VILA GOIANY - Abadia de Goiás/GO - CEP 75345-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS MEDICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS SERVIÇOS DE CREMAÇÃO SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO E SERVIÇOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA	CPF/CNPJ 47.622.506/0001-04	Participação no capital R\$ 9.874.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LETICIA COSTA	CPF/CNPJ 440.770.841-72	Participação no capital R\$ 135.300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VINICIUS COSTA DE AMORIM	CPF/CNPJ 589.480.231-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LETICIA COSTA	CPF 440.770.841-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome VINICIUS COSTA DE AMORIM	CPF 589.480.231-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 10/10/2023	Número 20232659400	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52900479321			CNPJ: 05.000.710/0002-16		
Endereço Completo RUA PEDRO BRANT, Nº S/N, QD AREA LT GLEBA , SANTO HILARIO, Goiânia, GO, CEP: 74780030					
2 - NIRE: 17900159051			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo QUADRA 812 SUL ALAMEDA 6, Nº 12, LOTE 16 QUADRAQI-05 , PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77023116					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IBIZA CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: GOC2301643059
NIRE : 52201881830		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
3 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 677, QUADRA 04, LOTE 11, CENTRO, Uruará, PA, CEP: 68140000		
4 - NIRE: 31920011913	CNPJ: 05.000.710/0005-69	
Endereço Completo RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 224, SALA 07C, CENTRO, Unai, MG, CEP: 38610034		
5 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 05.000.710/0006-40	
Endereço Completo RUA ANA LUIZA BRAGA, Nº 1382, APT 01, MADALENAS, Itapipoca, CE, CEP: 62505360		
6 - NIRE: 24900453621	CNPJ: 05.000.710/0008-01	
Endereço Completo SÍTIO MANUE, Nº S/N, ZONA RURAL, Patu, RN, CEP: 59770000		
7 - NIRE: 35920161994	CNPJ: 05.000.710/0007-20	
Endereço Completo RUA DR GUILHERME BANNITZ, Nº 126, ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04532060		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 14:27:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **OD15AKLT**.



GOC2301643059

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº.05.000.710/0001-35

JUCEG nº.52201881830

EGON EMPRESA GOIANIA DE NEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ 47.622.506/0001-04, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o numero NIRE 52205736389, registrada dia 18/08/2022, com sede a Rua Pedro Brant, 391, QD. AREA, LOTE GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiânia, Goiás, CEP 74.781-269 representado neste ato pelo administrador não sócio **VINÍCIUS COSTA DE AMORIM**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua 19, nº.81, Apto.301, Ed. Denver, Setor Oeste, CEP-74.120-100, Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº.1.974.888-SSP-GO e CPF nº.589.480.231-87, nascido em 09/02/1972, filho de Inocêncio Guido Martins de Amorim e de Letícia Costa de Amorim, natural de Belo Horizonte-MG

LETÍCIA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua 19, nº.81, Apto.301, Ed.Denver, Setor Oeste, CEP-74.120-100, Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade nº.M-228.940-SSP-MG e CPF nº.440.770.841-72, nascida em 14/09/1942, filha de Oswaldo Costa e de Aliceria Martins de Oliveira, natural de Taiobeiras-MG.

Únicos Sócios Proprietários da Sociedade Empresária: IBIZA CONSTRUTORA LTDA., estabelecida com sede na Avenida Comercial, s/n, Qd.01, Lt.05, Box 36, Vila Goiany, CEP-75.345-000, Abadia de Goiás-GO, com inscrição no CNPJ sob nº.05.000.710/0001-35, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob nº.52201881830 por despacho de 27/03/2002.

Resolvem entre si, e na melhor forma de direito, alterar estes instrumentos jurídicos, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº.10.406/2002–Código Civil–, que será regida pelas as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula – Alteração as atividades na filial Ibiza Construtora LTDA inscrita no CNPJ 05.000.710/0008-01, com sede no Sítio Manue, s/n, Zona Rural, Patu-RN CEP 59.770-000, passará nesse ato as atividades de Construção de rodovias e ferrovias, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, serviços de engenharia, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados

para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, gestão e manutenção de cemitérios, serviços de sepultamento, serviços de funerárias, serviços de cremação, serviços de somatoconservação, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e área de proteção ambiental, parques de diversões e parques temáticos, estacionamento de veículo e serviços de arquitetura.

Segunda Cláusula – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGON EMPRESA GOIANIA DE NEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ 47.622.506/0001-04, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o número NIRE 52205736389, registrada dia 18/08/2022, com sede a Rua Pedro Brant, 391, QD. AREA, LOTE GLEBA, Fazenda Ladeira, Goiânia, Goiás, CEP 74.781-269 representado neste ato pelo administrador não sócio **VINÍCIUS COSTA DE AMORIM**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua 19, nº.81, Apto.301, Ed. Denver, Setor Oeste, CEP-74.120-100, Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº.1.974.888-SSP-GO e CPF nº.589.480.231-87, nascido em 09/02/1972, filho de Inocêncio Guido Martins de Amorim e de Letícia Costa de Amorim, natural de Belo Horizonte-MG

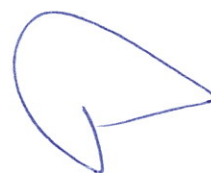
LETÍCIA COSTA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua 19, nº.81, Apto.301, Ed. Denver, Setor Oeste, CEP-74.120-100, Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade nº.M-228.940-SSP-MG e CPF nº.440.770.841-72, nascida em 14/09/1942, filha de Oswaldo Costa e de Aliceria Martins de Oliveira, natural de Taiobeiras-MG.

Primeira Cláusula – A sociedade gira sob a denominação social de: **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**

Segunda Cláusula – A sociedade tem como nome de fantasia: **IBIZA CONSTRUTORA**

Terceira Cláusula – O endereço sede da sociedade está localizada na Avenida Comercial, s/n, Qd.01, Lt.05, Box 36, Vila Goiany, CEP-75.345-000, Abadia de Goiás-GO.

Quarta Cláusula – A sociedade tem escritório sucursal de administração, e representação de atividades comerciais, com endereço na Rua Pedro Brant, s/n, Qd. Area, Lt. Gleba, Santo Hilário, CEP-74.780-030, Goiânia-GO, registrada na JUCEG sob o nº 52900479321 e CNPJ nº.05.000.710/0002-16, tendo como Capital Social destacado para o escritório sucursal, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais); filial na Quadra 812 Sul Alameda 6, nº.12, Lt.16, Qd.QI-05, Plano Diretor Sul, CEP-77.023-116, Palmas/TO, com o mesmo objetivo social da matriz, registrada na JUCETINS



sob o nº.17900159051 e CNPJ nº.05.000.710/0003-05; filial na Avenida Perimetral Norte, nº.677, Qd.04, Lt.11, Centro, CEP 68.140-000, Uruará/PA, registrada na JUCEPA sob o nº.15900502480 e CNPJ nº.05.000.710/0004-88, com o mesmo objetivo social da matriz; filial na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº.224, Sala 07C, Centro, CEP-38.610-034, Unaí/MG. registrado na JUCEG 31920011913 CNPJ 05.000.710/0005-69, com o mesmo objetivo social da matriz; Filial na Rua Ana Luíza Braga, nº 1382, Apto 01, Bairro Madalenas, CEP 62.500-000, Itapipoca-CE, registrado na JUCEG 20200885359 e CNPJ 05.000.710/0006-40 com o mesmo objetivo social da matriz; Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, Conjunto 81, Itaim Bibi, São Paulo, SP CEP 04.532-060 registrado na JUCEG sob o numero 35920161994 e inscrita no CNPJ 05.000.710/0007-20, com o mesmo objetivo social da matriz e a segunda no endereço Sítio Manue, s/n, Zona Rural, Patu, RN, CEP 59.770.000 registrado na JUCEG sob o numero 24900453621 e inscrita no CNPJ 05.000.710/0008-01.

Quinta Cláusula—O escritório sucursal designa-se com nome de fantasia: **IBIZA CONSTRUTORA –ESCRITÓRIO.**

Sexta Cláusula—A sociedade tem por objeto social: Construção de rodovias e ferrovias, captação, tratamento e distribuição de água, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, gestão e manutenção de cemitérios, serviços de sepultamento, serviços de funerárias, serviços de cremação, serviços de somatoconservação, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e área de proteção ambiental, parques de diversões e parques temáticos, estacionamento de veículo e serviços de arquitetura.

Sétima Cláusula – O escritório sucursal tem por objeto social principal a administração, e a representação das atividades comerciais e administrativas da sociedade, e atividades correlatas.

Oitava Cláusula - A sociedade teve início de suas atividades em 01/03/2002 e sua duração será por tempo indeterminado.

Nona Cláusula - O Capital Social é de **R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais)** dividido em 10.010.000 (dez milhões e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país R\$

4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais) e imóveis R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões setecentos e noventa mil reais), sendo assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT	%	TOTAL R\$
EGON EMPRESA GOIANIA DE NEGÓCIO LTDA	9.874.700	1,00	97	9.874.700,00
LETICIA COSTA	135.300	1,00	3	135.300,00
TOTAL	10.010.000		100	10.010.000,00

Parágrafo Primeiro—Abaixo a relação dos imóveis integralizados:

1.1. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto G, Módulo 2, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.2. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto G, Módulo 4, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.3. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto G, Módulo 6, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.4. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto G, Módulo 8, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.5. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto B, Módulo 11, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.6. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis DF, fração ideal Conjunto B, Módulo 15, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.7. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto B, Módulo 17, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.8. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto D, Módulo 19, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.9. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto D, Módulo 21, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.10. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto D, Módulo 23, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.11. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto D, Módulo 25, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.12. Uma gleba de terra na localidade denominada Fazenda Sobradinho, conforme matrícula nº.101820, do livro 1354, folhas 023/024, Registro Geral do Cartório do 3º. Ofício do Registro de Imóveis do DF, fração ideal Conjunto D, Módulo 27, área do Módulo 800m², no valor de R\$ 70.000,00;

1.13. Lotes de números 01 a 05 da Quadra H-1, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-2, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-3, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-4, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-5, Lotes de números 01 a 06 da Quadra H-6, perfazendo um total de 51 lotes, localizados no Loteamento Praia do Sol, no Município de Vera Cruz, Bahia, devidamente registrados no Registro 01 da Matrícula Nº.11.017, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica, Bahia., no valor de R\$ 2.550.000,00;

1.14. Lotes de números 01 a 07 da Quadra H-7, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-8, Lotes de números 01 a 07 da Quadra H-9, Lotes de números 01 a 10 da Quadra H-10, Lotes de números 01 a 07 da Quadra H-11, Lotes de números 01 a 07 da Quadra H-12, perfazendo um total de 48 lotes, localizados no Loteamento Praia do Sol, no Município de Vera Cruz, Bahia, devidamente registrados no Registro 01 da Matrícula Nº.11.017, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica, Bahia., no valor de R\$ 2.400.000,00;

Décima Cláusula - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei limitada á importância do valor de suas cotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Décima Primeira Cláusula - A administração da sociedade será exercida por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, designado por deliberação dos sócios designam nesse ato como administradores da sociedade, por tempo indeterminado, a sócia

↓

↓

LETÍCIA COSTA e o não sócio VINÍCIUS COSTA DE AMORIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 19,nº.81, Apto.301, Ed. Denver, Setor Oeste, CEP-74.120-100, Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº.1.974.888-SSP-GO e CPF nº.589.480.231-87, nascido em 09/02/1972, filho de Inocêncio Guido Martins de Amorim e de Letícia Costa de Amorim, natural de Belo Horizonte-MG , obedecido ao disposto no artigo 1.060 do Código Civil Brasileiro –Lei 10.406/2002 -, que se incumbirão de todas as operações, e representarão a sociedade em conjunto ou isoladamente em todos os negócios de seu interesse, e praticarão quaisquer atos de sua vida jurídica e social, para o que se necessário poderão constituir procurador ou procuradores, com os poderes das cláusulas “Ad-Judicia”, e “Ad-Negotia”, sendo-lhes porém vedado o uso da firma da sociedade em atos estranhos ao interesse da mesma, mormente ao tocante a fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras obrigações e encargos que venham onerar a sociedade, respondendo perante a mesma e terceiros solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato, e pelos atos que praticarem com violação a lei e ao presente contrato

Décima Segunda Cláusula - Os administradores farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

Décima Terceira Cláusula - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo1.011 § 1º. CC/2002).

Décima Quarta Cláusula- Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano civil, para a realização do balanço geral da sociedade, com a elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, em cumprimento ao que determina o artigo 1.065 do Código Civil, e apuração de lucros ou prejuízos, sendo suportados ou divididos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Décima Quinta Cláusula - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela legislação comercial e fiscal, ou permanecerão acumulados para futura destinação.

Décima Sexta Cláusula - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas sem o expresse consentimento da sociedade cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Décima Sétima Cláusula - Entre os sócios as quotas de capital, serão livremente transferíveis. A retirada de um deles por transferência de suas quotas a terceiros, deverá ser feita após o sócio remanescente renunciar ao direito de preferência que lhe

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

é assegurado em igualdade, de preços e condições, tendo, portanto, um prazo de 90 (noventa) dias, para decidir o que lhe convir.

Décima Oitava Cláusula – No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á na forma como dispõe o artigo 1.028 do Código Civil –Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 –, ou outras disposições vigentes.

Décima Nona Cláusula – As reuniões dos administradores, quando se referirem à aprovação das contas da sociedade, previstas no artigo 1.071 do Código Civil –Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 –, serão realizadas no primeiro quadrimestre seguinte ao do término do exercício avaliado.

Vigésima Cláusula – As reuniões dos administradores somente serão instaladas com a presença de ambos os administradores, vedada a representação por terceiros.

Vigésima Primeira Cláusula - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com aplicação no que dispõe o Código Civil Brasileiro, e no que for aplicável a legislação comercial vigente.

Vigésima Segunda Cláusula–Fica eleito o foro de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgir na sociedade, com relação às cláusulas deste contrato entre os sócios. E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular de décima terceira alteração contratual da empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**, em 01(uma) via, para que produza seus legais jurídicos

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

LETICIA COSTA

Sócia Administradora

PJ EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA

EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA representada pelo administrador não sócio VINÍCIUS COSTA DE AMORIM

4
1





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44077084172	LETICIA COSTA
58948023187	VINICIUS COSTA DE AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 09:26 SOB Nº 20232659400.
PROTOCOLO: 232659400 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314809125. CNPJ DA SEDE: 05000710000135.
NIRE: 52201881830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
IBIZA CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAQUINADO E FOTOGRAFIA

LEITICIA COSTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 228946/2.A VIA

DATA DE EXPEDICAO 10/AGO/1998

NOME LETICIA COSTA

FILIAÇÃO OSWALDO COSTA
ALICERIA MARTINS DE OLIVEIRA

TAIOBEIRAS-MG

NATURALIDADE

14/SET/1942

DATA DE NASCIMENTO

NAO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

DOC. ORDEM C.CAS. 40835 FLS. 166 L. 8-126 CRC. BELO HORIZONTE-MG AV/DIVORCIO EM 14/05/1998

CPF 440770841-72

ASSINATURA DO DIRETOR

2018170/

LEI Nº 7.115 DE 29/08/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

440.770.841-72

LETICIA COSTA

14/09/1942

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MAR-2011

BANCO DO BRASIL

FRANCISCO TAVEIRA

Autenticação

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.

0097 *G5CHVHX-551671-10

Goiania, 20 de janeiro de 2020.

André Alves da Silva Pereira Gomes

Escritor

Selo: 00092001120176009493513

Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

49

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Goiania - GO

FRANCISCO TAVEIRA

Autenticação

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.

0123 *G5DHVHX-591074-10

Goiania, 23 de abril de 2020.

Michela Oliveira de Sousa Braga

escrevente

Selo: 00092004210145009490369

Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 3212-1030 - www.cartoriofaveira.com.br

025023A-25065

Autenticação

A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.

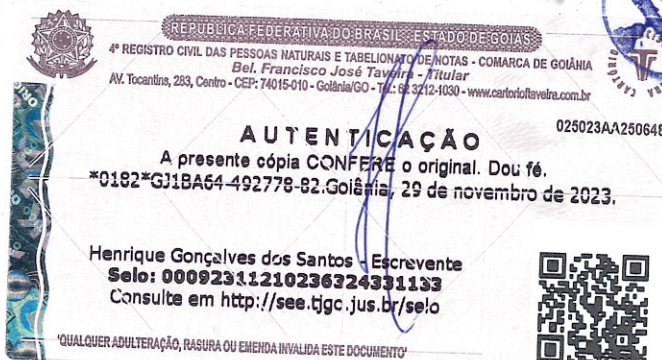
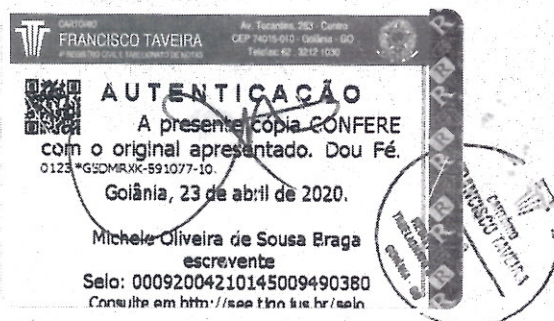
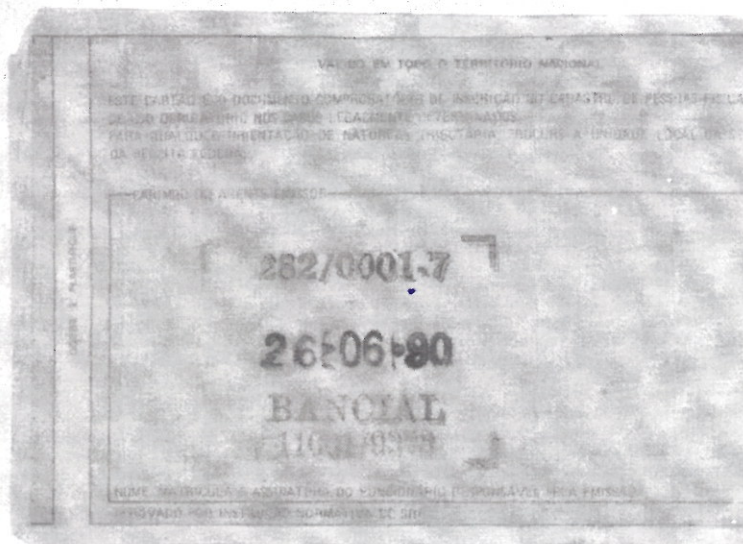
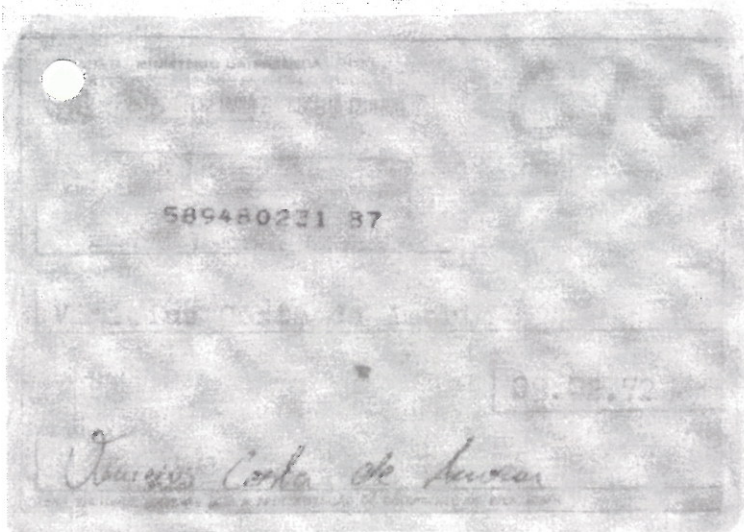
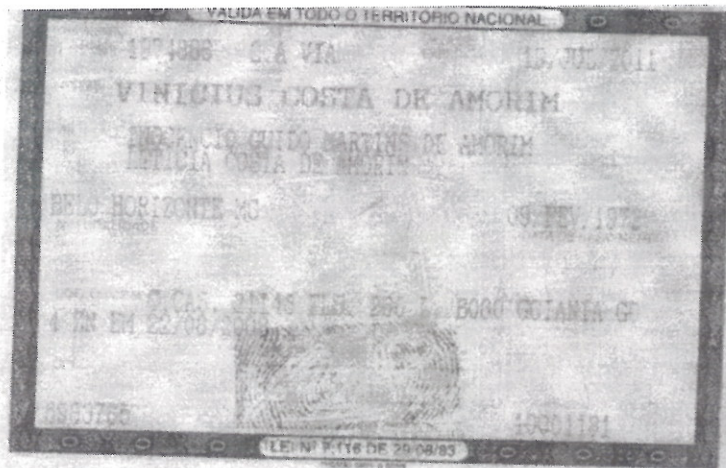
*0182*G5DMIRXX-492791-10. Goiânia, 29 de novembro de 2023.

Henrique Gonçalves dos Santos - Escritor

Selo: 00092311210236324331137

Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS COSTA DE AMORIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 09/02/1972, nº do CPF 589.480.231-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA T 66, nº 761, APT 1601;, Setor Bueno, CEP: 74230-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA**, e usará a expressão EGON como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO BRANT, nº 391, QUADRA AREA;LOTE GLEBA;, FAZ LADEIRA, Goiânia - GO, CEP: 74781269.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS COSTA DE AMORIM	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS COSTA DE AMORIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA****CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 17 de agosto de 2022

VINICIUS COSTA DE AMORIM
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58948023187	VINICIUS COSTA DE AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 11:06 SOB N° 52205736389.
PROTOCOLO: 221430504 DE 18/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 122i0854223. CNPJ DA SEDE: 47622506000104.
NIRE: 52205736389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinatura manuscrita)



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

20233211/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais, **CONCEDE** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, enquanto atender as regulamentações em vigor para a empresa abaixo identificada, para exercer suas atividades.

Inscrição Municipal:	00255
CPF/CNPJ:	05.000.710/0001-35
Razão Social:	IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:	IBIZA CONSTRUTORA
Endereço:	AVENIDA COMERCIAL, SN, QD. 0001, LT. 0005, VILA GOIANY
CNAE Principal:	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Secundário:	3701100 - Gestão de redes de esgoto
Início das Atividades:	29/04/2009
Responsável pela Empresa:	VINICIUS COSTA DE AMORIM
Data Emissão:	03/01/2023
Data Validade:	31/01/2024
DUAM:	294495
OBSERVAÇÃO:	alvara funcionamento ano 2023, prorrogado ate 31/01/2024, conforme protocolo n 173/2023.



CÓDIGO VERIFICAÇÃO: drFBenhfkJEI

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2023

<https://abadiadegoias.go.gov.br/>

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N - Área Pública Municipal - Jardim Nova Abadia

E-mail: coletoria@abadiadegoias.go.gov.br - Contato: (62) 3503-1105

Emitido por: WASHINGTON LUIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.000.710/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIZA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COMERCIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 05 BOX 36
----------------------------	---------------	--

CEP 75.345-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIANY	MUNICÍPIO ABADIA DE GOIAS	UF GO
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3202-1799
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 14:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.000.710/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2002
NOME EMPRESARIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
RADOURO COMERCIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 05 BOX 36
CEP 75.345-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIANY	MUNICÍPIO ABADIA DE GOIAS
UF GO		TELEFONE (62) 3202-1799
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **14:19:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 255	NOME / RAZÃO SOCIAL IBIZA CONSTRUTORA LTDA	CNPJ/CPF 05.000.710/0001-35	
NOME FANTASIA IBIZA CONSTRUTORA	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AVENIDA COMERCIAL	NÚMERO SN	QUADRA 0001	LOTE 0005
COMPLEMENTO	BAIRRO VILA GOIANY	CEP 75.345-000	
MUNICÍPIO ABADIA DE GOIÁS - GO	TELEFONE	E-MAIL ibiza@ibizaconstrutora.com.br	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	3701100 - Gestão de redes de esgoto 4212000 - Construção de obras de arte especiais 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4120400 - Construção de edifícios

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 29/04/2009	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Natureza Jurídica não informada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 10		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 29/04/2009	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 0.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 589.480.231-87	NOME VINICIUS COSTA DE AMORIM

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 29/04/2009

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
05.000.710/0001-35

Inscrição Estadual
10.730.884-3

Cadastro Atualizado em
03/11/2022 13:41:58

Nome Empresarial
IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
AVENIDA COMERCIAL, nº S/N, QUADRA01 LOTE 05 BOX 36, VILA GOIANY - ABADIA DE GOIAS GO, CEP: 75.345-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

9103100 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

9321200 - Parques de diversão e parques temáticos

9603301 - Gestão e manutenção de cemitérios

9603302 - Serviços de cremação

9603303 - Serviços de sepultamento

9603304 - Serviços de funerárias

9603305 - Serviços de somatoconservação

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

3701100 - Gestão de redes de esgoto

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222702 - Obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

5223100 - Estacionamento de veículos

7111100 - Serviços de arquitetura

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

04/07/2018

Data de Cadastramento:

04/07/2018

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

02/01/2024 14:21:18



Nota de esclarecimento ao contribuinte

l

Q

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **05.000.710/0001-35**
Endereço: **AVENIDA COMERCIAL, NºSN, QD. 0001, LT0005**
Bairro: **VILA GOIANY**
Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **2022078405 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 011/2017, 013/2018 e 018/2019 - CTM.**
Emitido em: **02/01/2024**
Validade: **01/02/2024**
Código Verificador: **rjApODtKq6ev**
Autenticar em: **<https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.000.710/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:50 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024. ✓

Código de controle da certidão: **0BFC.D6D4.82DC.5A66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.000.710/0001-35

Certidão n°: 55580801/2023

Expedição: 10/10/2023, às 15:05:43

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.000.710/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.000.710/0001-35
Razão Social: IBIZA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV COMERCIAL SN Q 1 L 5 BOX 36 / VILA GOIANY / ABADIA DE GOIAS / GO / 75345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122006502209208416

Informação obtida em 02/01/2024 14:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COMARCA DE GUAPÓ
Contador, Distribuidor, Partidor Judiciário I
Praça João Rassi, 87, Conjunto Cidade Nova, GUAPÓ - GO, Telefone 32167800

CERTIDÃO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Dr. (a), escrivão (ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de GUAPÓ, Estado de Goiás, na forma
da lei, etc.

Certifica a requerimento da parte interessada IBIZA
CONSTRUTORA LTDA CNPJ n. 05.000.710/0001-35 que, revendo os registros do
banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo
Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral,
ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências,
concordatas e recuperação judicial, em andamento e baixados, verificou-se **NÃO**
CONSTAR nenhuma ação de **FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a
requerente.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta
e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Guapó, Estado de Goiás em dezenove
de dezembro de dois mil e vinte e três (19/12/2023).

Lidiane de Oliveira Caetano 5139864

Valor da taxa Judiciária: R\$ 18,29
Total : R\$ 51,65
Data da Receita : 19/12/2023
Guia n. : 21739551-1/06



TERMO DE ABERTURA

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

NIRE 52201881830 – 27/03/2002 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SEDIADA EM ABADIA DE GOIÁS – GO

SERVIRÁ: LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL

NUMERO 09

CONTEM: 12 FOLHAS

CNPJ: 05.000.710/0001-35

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 20, recepcionado via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46 (80.D8.06.31.75.10.2A.80.FF.CB.1F.49.BA.E7.72.01) com numero do recibo C2.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1.1

Este livro registra o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e consta das folhas numeradas de 01 a 12 com base em IN 11 DE 05/12/2013 D.R.E.I.

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente.

Abadia de Goiás, 01 de janeiro de 2022.

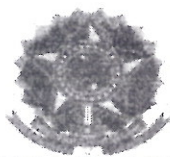
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

VINICIUS COSTA DE AMORIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231-87

RESPONSÁVEL TECNICO

EPITÁCIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR
CPF 645.071.301-15
CRC GO 012720 O

1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2023/00007264

Nome: EPITÁCIO JOSÉ TEIXEIRA CPF: 645.071.301-15

CRC/UF n.º GO-012720/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28/09/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 9 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 645.071.301-15 Controle : 5744.6685.6999.7627

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52201881830	05.000.710/0001-35
NOME EMPRESARIAL	
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C2.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA:05000710000135	641108576793508369 1	13/06/2023 a 13/06/2024	Sim
Contador	64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA:64507130115	807651609548276207 3	25/01/2023 a 25/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64507130115	EPITACIO JOSE TEIXEIRA:64507130115	807651609548276207 3	25/01/2023 a 25/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C2.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.
7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 17:10:46
80.D8.06.31.75.10.2A.80
FF.CB.1F.49.BA.E7.72.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FL.1

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 06.000.710/0001-35 NIRE:62201881830 - 27/09/2002
 Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY
 ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA	43.401.373,41
BANCO C/ MOVIMENTO	195.687,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	814.930,41
CLIENTES	3.149.275,63
ADIANTAMENTOS FORNECEDOR	2.853.828,37
DEPOSITOS VINCULADOS	908.218,58
ADIANTAMENTOS OBRAS	258.839,74
TRIBUTOS P/ COMPENSAR	8.533.400,33
CONTRATOS DE OBRAS	447.723,43
ESTOQUE MERCADORIA	23.449.878,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.789.591,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	29.019.905,26
INVESTIMENTOS EM SCP's	11.815.137,08
INVEST. CONSÓRCIO	11.090.655,64
	724.481,42
ATIVO IMOBILIZADO	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	17.204.768,20
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	23.292.388,29
	6.087.620,09
TOTAL DO ATIVO	72.421.278,67

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES NACIONAIS	24.673.095,97
	2.483.272,96
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	22.189.823,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.474.934,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS	600.707,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	340.922,12
	18.773.259,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	6.626.742,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	2.597.205,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.029.537,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	41.121.439,81
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.010.000,00

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FL.2

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

31.111.439,81

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

72.421.278,67

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE RS 72.421.278,67 (SETENTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS SSESSENTA E SETE CENTAVOS)

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 20, recepcionado via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46 (80.D8.08.31.75.10.2A.80.FF.CB.1F.49.BA.E7.72.01) com número do recibo 02.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1.1



FL. 3

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇOS	34.704.011,05
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.870.977,10
(-)IMPOSTOS E TXS INCIDENTES S/ SERVIÇOS	1.870.977,10
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	32.833.033,95
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17.555.663,36
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	17.555.663,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	15.277.370,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.650.834,83
(-)DESPESAS COM PESSOAL	682.995,24
(-)DESPESAS GERAIS	347.327,85
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	640.265,36
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	15.566,56
(-) OUTRAS DESPESAS OPERAC	8.947.564,97
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	78.585,09
(+) OUTRAS RECEITAS	404.300,06
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	4.626.535,76
PROVISÕES IR E CSLL	471.933,18
IMPOSTO DE RENDA	195.550,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	276.382,19
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	8.130.097,04
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	8.130.097,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.284.699,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil)

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 20, recepcionado via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46 (90.D8.D8.31.75.10.2A.80.FF.CB.1F.40.BA.E7.72.01) com número do recibo

C0.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.08.F1.1

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.000.710/0001-35

NIRE:52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIÁS -GO CEP: 75345-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2022 A 31/12/2022

	Capital Realizado	Ajustes de Exer. Anteriores	Lucros Acumulados	Resultado do Exercício Corrente	Distribuição de Lucros	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2021	10.010.000,00	1.386.974,64	7.905.442,29	7.113.146,16		26.417.563,09
Ajustes de Exer. Anteriores		1.030.202,46				1.030.202,46
Retificação de erros exerc. Anteriores						0,00
Saldo do Exercício Corrente			8.502.120,80	5.171.553,46		13.673.674,26
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO						
Distribuição aos Sócios						0,00
Dividendos a Distribuir						0,00
SALDO EM 31/12/2022	10.010.000,00	2.419.177,10	16.407.563,09	12.284.699,62	0,00	41.121.439,81

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em obediência às leis, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil) - Livro Diário nº 20, recepcionado
via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46 (80.D8.06.31.75.10.2A.80.FF.CB.1F.49.BA.E7.72.01) com número do recibo
C2.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1.1

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui
Auditoria Independente

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS -GO CEP: 75.345-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1- LIQUIDEZ CORRENTE

a- ATIVO CIRCULANTE	43.401.373,41	
b- PASSIVO CIRCULANTE	24.673.095,97	1,76

A empresa tem R\$1,76 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2- LIQUIDEZ SECA

a- ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	40.611.782,28	
b- PASSIVO CIRCULANTE	24.673.095,97	1,65

A empresa tem R\$1,65 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3- LIQUIDEZ GERAL

a- ATIVO CIRC. + REALIZ.LG/PRAZO	55.216.510,47	
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	31.299.838,86	1,76

A empresa tem R\$1,76 para cada R\$1,00 de dívida.

4- SOLVÊNCIA GERAL

a- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	31.299.838,86	2,31

A empresa tem R\$ 2,31 para cada R\$1,00 de dívida.

5- ENDIVIDAMENTO GERAL

a- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	24.673.095,97	
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	0,34

Capital de terceiros representa 34% do investimento total.

6- IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ.L/PRAZO	17.204.768,20	
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	0,24

Ativo Permanente representa 24% do capital em giro.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a- ATIVO N/CIRC - REALIZ. L/PRAZO	17.204.768,20	
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.121.439,81	0,42

Ativo Permanente representa 42% o capital próprio

8- RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a- LUCRO LIQ. ANTES DO I.R	4.626.535,76	
b- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	72.421.278,67	0,06

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 6 % sobre o capital em giro.

9- RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a- LUCRO LIQ. ANTES DO I.R	4.626.535,76	
b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.121.439,81	0,11

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 11% sobre o capital próprio

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) N°. 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881830 - 27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY
ABADIA DE GOIAS -GO CEP: 75.345-000

FL. 6

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

10- PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC

24.673.095,97

b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

41.121.439,81

0,60

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 60,00 de recursos de terceiros.

11- CAPITALIZAÇÃO

a- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

41.121.439,81

b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC

72.421.278,67

0,57

O capital próprio equivale a 57% do investimento total.

12- IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a- ATIVO N/CIRCULANTE

29.019.905,26

b- PATRÍLIO + PASSIVO N/CIRC

47.748.182,70

0,61

61 % dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a- LUCRO LÍQUIDO

12.284.699,62

b- PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO

33.769.501,45

0,36

A empresa obtém R\$ 36,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de capital investido, em média.

14- GIRO DO ATIVO

a- VENDAS LÍQUIDAS

32.833.033,95

b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC

72.421.278,67

0,45

A empresa vendeu R\$ 4,50 para cada R\$ 1,00 investimento total.

15- MARGEM LÍQUIDA

a- LUCRO LÍQUIDO

12.284.699,62

b- VENDAS LÍQUIDAS

32.833.033,95

0,37

A empresa obtém R\$ 37,00 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

16- LIQUIDEZ IMEDIATA

a- DISPONIBILIDADES

43.401.373,41

b- PASSIVO CIRCULANTE

24.673.095,97

1,76

A empresa possui R\$ 1,76 de Disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

17- CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a- ATIVO CIRCULANTE

43.401.373,41

a- REALIZ. LONGO PRAZO

11.615.137,06

55.216.510,47

b- (-) PASSIVO CIRCULANTE

24.673.095,97

b- (-) PASSIVO N/CIRCULANTE

6.626.742,89

31.299.838,86

(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

23.916.671,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contábil)

Livro Diário nº 20, recepcionado via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46

(no DE 05 31.75.10.2A.80 FF CB 1F 49 BA 127.72.51) com número de recibo

CE 26 0E 59 32 54 0E 12 78 51 C4 5A 7D 14 DF E7 33 C9 0B F1 1

Declaramos, ainda, que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui

Auditoria independente

A

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881830-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, é uma sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Comercial, s/n, quadra 01, lote 05, box 36, Vila Goiany, na cidade de Abadia de Goiás- Goiás, CEP 73.345-000, tem como o objeto social construção civil; obras de saneamento básico; instalações elétricas, montagens de redes e subestações, engenharia em todas as suas modalidades; reformas e adequações em geral; incorporações; locação de máquinas para terraplanagem, entre outras atividades na área de construção.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as normas Internacionais de Contabilidade, conforme rege a IFRS – Internacional Financial Reporting Standards e do Conselho Federal de Contabilidade, estando em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os principais procedimentos/políticas contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram as seguintes:

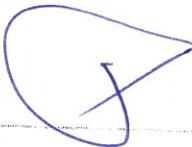
3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

- **Conta Caixa:** A conta "Caixa" registra as movimentações diárias e o seu saldo está de acordo com as transações realizadas diariamente pela empresa e representa o valor apurado no último dia útil do referido exercício social. O saldo relevante é oriundo de saques de contas bancárias mantidos na tesouraria para pagamento de despesas urgentes previstas para vencimento no início do exercício subsequente, como por exemplo, manutenção dos serviços relacionados às obras em andamento.

- **Conta Bancos:** A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

7



IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE: 52201881930-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000

3.2) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas pela tabela junto à Receita Federal com os dados de vida útil e a taxa de depreciação.

3.3) Investimentos em outras empresas e Equivalências Patrimonial SCP

A empresa participa como sócia ostensiva em Sociedades em Conta de Participação e os investimentos estão registrados conforme percentual de participação, a contabilização obrigatória foi realizada em contabilidade separada da sócia ostensiva, e os lucros apurados também foram registrados por meio de equivalência patrimonial, de acordo com o percentual investido.

3.4) Ajustes de Exercícios Anteriores

Atendendo ao exposto da Medida Provisória 449/2008 foram escrituradas no Patrimônio Líquido, contas de ajustes de Exercícios Anteriores os saldos que estavam no, hoje extinto, REF (Resultado de Exercícios Futuros) decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela à própria.

3.5) Receitas e Despesas

As receitas com locações e de prestação de serviços na área de construção civil bem como seus custos e as despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência.

As receitas pertinentes as participações em SCP (Sociedade por Conta de Participação), estarão contabilizadas em cada SCP separadamente da sócia Ostensiva.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **LUCRO PRESUMIDO**, utilizando do critério de apuração de impostos por regime de caixa, portando os impostos são contabilizados respeitando o Regime de Competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade é de **R\$ 10.010.000,00** (dez milhões e dez mil reais), dividido entre os sócios consoante integralização de **R\$ 5.500.000,00** para **EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO LTDA** e **R\$ 4.510.000,00** para **LETICIA COSTA**.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 05.000.710/0001-35 NIRE:52201881630-27/03/2002

Avenida COMERCIAL, S/N QD.01, LT05, BOX 36 Bairro: VILA GOIANY

ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000

5) COMENTÁRIOS SOBRE OS DEMONSTRATIVOS

Por fim, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e informamos que a escrituração contábil está de acordo com as normas gerais de contabilidade e as expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos que as informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital (SPED - Contabil) - Livro Diário nº 20, recepcionado via internet dia 29/06/2023 às 17:10:46 (80.D8.06.31.75.10.2A.80.FF.CB.1F.49.BA.E7.72.01) com numero do recibo C2.2E.8E.58.32.54.9E.12.78.51.C4.5A.7D.14.DF.E7.33.C9.0B.F1.1

Declaramos, ainda que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e também não possui Auditoria Independente

Abadia de Goiás-GO, 31 de dezembro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
VINICIUS COSTA DE AMORIM
ADMINISTRADOR
CPF 589.480.231 - 87

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EPITACIO JOSE TEIXEIRA
CONTADOR CRC 012720 GO
CPF 645.071.301-15